



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N.º 640, DE 4 DE JULHO DE 1983

Aprova as conclusões e propostas formuladas pela Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de averiguar as intenções e origens dos fatos ocorridos na Freguesia do Ó

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da III Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as conclusões e propostas a seguir indicadas, formuladas pela Comissão Especial de Inquérito, constituída no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pelo Ato n.º 2, de 25 de agosto de 1980, com a finalidade de averiguar as origens e intenções dos fatos sucedidos na Freguesia do Ó, na manhã do dia 21 de junho de 1980, bem como identificar os agressores e seus mandantes.

I — Encaminhar ao Procurador-Geral da Justiça cópia dos autos do Processo RG n.º 6.256/80, relativo à Comissão Especial de Inquérito, para que ofereça denúncia:

a) contra os servidores públicos civis identificados nos autos como agressores, como incursos nas sanções previstas nos artigos 129, 320 e 322 do Código Penal Brasileiro;

b) contra as autoridades que desobedeceram os requisitórios da Comissão Especial de Inquérito, como incursos nas sanções previstas no artigo 330 do Código Penal Brasileiro;

II — Encaminhar ao Procurador-Geral da Justiça do Estado cópias dos autos do Processo RG n.º 6.256/80, relativo à Comissão Especial de Inquérito, para que determine a instauração dos competentes procedimentos disciplinares a que deverão ser submetidos os oficiais infratores por Conselhos de Justificação —, e os praças-de-pré infratores — por Conselhos de Disciplina.

III — Encaminhar ao Governador do Estado cópia dos autos do Processo RG n.º 6.256/80, relativo à Comissão Especial de Inquérito, para que determine a instauração de processo administrativo contra os funcionários públicos estaduais, como incursos nos artigos 241, incisos II e XIV e 269, 270 e 271 e seus parágrafos da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968.

IV — Recomendar à Mesa da Assembleia Legislativa que instaure o competente processo administrativo contra o Sr. Roberto Pastana Câmara, funcionário do quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa.

V — Encaminhar ao Prefeito do Município de São Paulo cópias dos autos do Processo RG n.º 6.256/80, relativo à Comissão Especial de Inquérito, para que determine a instauração de processo administrativo contra os funcionários públicos municipais, como incursos nos artigos 201, § 1.º, 203, 188, inciso III, e 189, inciso II da Lei n.º 8.989, de 29 de outubro de 1979.

VI — Encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, cópia dos autos do Processo RG n.º 6.256/80, relativo à Comissão Especial de Inquérito, como contribuição desta Assembleia Legislativa às investigações, com o fito de elucidar os diversos atentados políticos ocorridos no País.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de julho de 1983.

a) NEFI TALES, Presidente

a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário

a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

86.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10.ª LEGISLATURA, EM 8/6/83

PRESIDÊNCIA: dos Srs. Nefi Tales, Hélio César Rosas, Aloysio Nunes Ferreira, Ary Pedrosa, Wagner Rossi, Nelson Nicolau e Manoel Moreira

SECRETÁRIOS: Srs. Paulo Kobayashi, Hélio César Rosas, Maurício Najar e José Cicote

O SR. PRESIDENTE (Nefi Tales — PMDB) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14h abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados Abrahim Dabus — Ademar de Barros — Aloysio Nunes Ferreira — Alvaro Fraga — Anizio Batista — Fernando Silveira — Luiz Furlan — Antônio Rezak — Rubens Lara — Antônio Scopel — Arthur Alves Pinto — Ary Pedrosa — Ary Kara — Augusto Toscano — Benedito Cintra — Carlos Apolinário — Crolinda Silveira Sampaio — Eduardo Bittencourt — Eduardo Jorge — Elias Salim Curiati — Emilio Justo — Evandro Mesquita — Expedito Soares — Fausto Rocha — Fauze Carlos — Fernando Moraes — Fernando Mauro — Floriano Leandrini — Geraldo Siqueira — Geraldo Menezes — Geraldo Alckmin — Gilberto Delmont — Hatiro Shimomoto — Hélio César Rosas — Hélio Furlan — Jacob Lopes — Jair Andreoni — Januário Mantelli Neto — Gilberto Port — Jorge Fernandes — José Cicote — Archimedes Lamoglia — José Gregori — José Storópoli — José Yunes — Koyu Iha — Laerte Pinto — Luiz Máximo — Luiz Carlos Santos — Sérgio Santos — Manoel Moreira — Marcelino Romano Machado — Marcos Aurélio Ribeiro — Ruth Escobar — Mauro Bragato — Maurício Najar — Milton Baldochi — Nafi Chedid — Nefi Tales — Nelson Nicolau — Osório Silveira — Paulo Frateschi — Paulo Kobayashi — Paulo Sogayar — Paulo Diniz — Randal Juliano Garcia — Ricardo Izar — Roberto Purini — Sydney Palácios — Sylvio Martini — Vanderlei Macris — Dalla Pria — Vicente Botta — Wadih Helú — Wagner Rossi — Waldemar Chubaci — Waldyr Trigo — Walter Auada — Walter Lemes Soares — Walter Mendes — Walter Lazzarini — Tonico Ramos — Fernando Leça e Edinho Araújo.

O SR. PRESIDENTE (Nefi Tales — PMDB) — Convindo o Sr. Deputado Paulo Kobayashi para proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO (Paulo Kobayashi — PMDB) — procede à leitura da Ata da sessão, anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Nefi Tales — PMDB) — Convindo o Sr. Deputado Hélio César Rosas para proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO (Hélio César Rosas — PMDB) — procede à leitura da matéria do Expediente, que é publicada separadamente da sessão.

EMENTÁRIO DA 86.ª SESSÃO ORDINÁRIA

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 — Presidente Nefi Tales — Abre a sessão.
- 2 — Hélio César Rosas — Assume a Presidência.
- 3 — Alvaro Fraga — Denuncia perseguição movida pelo coordenador dos estabelecimentos de presidio e seu chefe de gabinete ao presidente e ao vice-presidente da Associação dos Guardas de Presidio do Estado de São Paulo.
- 4 — Nefi Tales — Defende eleições livres e diretas para a Presidência da República.
- 5 — Gilberto Port — Critica o Governo estadual, qualificando-o de revanchista, e reputa fraca e tibia a postura do Sr. Governador.
- 6 — Aloysio Nunes Ferreira — Assume a Presidência.
- 7 — Osório Silveira — Rememora visita das Mães da Plaza de Mayo à Casa.
- 8 — Fernando Silveira — Retifica um dado de seu pronunciamento em plenário sobre o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Alerta para a situação de miséria do povo, em particular para a situação de abandono em que se vêem o Norte e o Nordeste do País.
- 9 — Geraldo Menezes — Critica o anunciado aumento de 130% para os mutuários do BNH. Salienta o privilégio econômico dos banqueiros. Encaminha indicação ao Chefe do Poder Executivo, solicitando acordo com empresas particulares de segurança para policiamento preventivo na rede estadual de ensino.
- 10 — Ary Pedrosa — Assume a Presidência.
- 11 — José Cicote — Informa sobre a residência de Luiz Inácio Lula da Silva e conclama os Srs. deputados a abordar as questões sociais e econômicas importantes, tais como o desemprego, o "pacote" econômico, as prestações do BNH, a miséria, a previdência social, o aumento do funcionalismo etc.
- 12 — Emilio Justo — Encaminha indicação ao Governador do Estado, visando à instalação do Posto de Atendimento Psiquiátrico no Hospital Guilherme Alvaro, em Santos.
- 13 — Antônio Scopel — Critica o novo "pacote" econômico.
- 14 — Mauro Bragato — Lê documento da Frente Ampla do Uruguai.

GRANDE EXPEDIENTE

- 15 — Hélio Furlan — Para comunicação, registra a presença de uma comissão de funcionários públicos federais e convida os Srs. Deputados para uma reunião com essa comissão.

- 16 — Presidente Ary Pedrosa — Congratula-se com a comissão de funcionários públicos federais.
- 17 — Wagner Rossi — Assume a Presidência.
- 18 — Roberto Purini — Esboça quadro político-institucional inaugurado com as eleições de 15 de Novembro passado e propõe revisão da atuação partidária do PMDB.
- 19 — Nelson Nicolau — Assume a Presidência.
- 20 — Wagner Rossi — Tece considerações sobre a instalação do Segundo Inquérito de Educação Pública no Estado de São Paulo.
- 21 — Augusto Toscano — Requer verificação de presença.
- 22 — Presidente Nelson Nicolau — Determina que se proceda à verificação de presença, que interrompe ao constatar número legal para prosseguimento da sessão.
- 23 — José Gregori — Manifesta preocupação com o futuro da "abertura", em razão da crise econômica que abala o País. Sugere frente de ação democrática.
- 24 — Manoel Moreira — Assume a Presidência.

ORDEM DO DIA

- 25 — Presidente Manoel Moreira — Lê e põe em discussão o requerimento de inversão do item n.º 1 com o n.º 3 da Ordem do Dia.
- 26 — Fernando Silveira — Discute o requerimento de inversão do item n.º 1 com o n.º 3 da Ordem do Dia.
- 27 — Presidente Manoel Moreira — Põe em votação e declara rejeitado o requerimento de inversão do item n.º 1 com o n.º 3 da Ordem do Dia. Põe em discussão a Moção n.º 10/83.
- 28 — Maurício Najar — Discute a Moção 10/83 (apela para o Sr. Presidente da República no sentido de a COSIPA encampar a COFERRAZ).
- 29 — Presidente Manoel Moreira — Lembra os Srs. Deputados da segunda sessão ordinária do dia. Encerra a sessão.

Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Assume a Presidência o Sr. Hélio César Rosas.

O SR. PRESIDENTE (Hélio César Rosas — PMDB) — Tem a palavra o primeiro orador inscrito nobre Deputado Sylvio Martini. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Milton Baldochi. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Paulo Frateschi. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Anizio Batista. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Alvaro Fraga.

OSR. ALVARO FRAGA (PDS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que me traz a esta tribuna é a preocupação de muito mais alertar, prevenir e demonstrar o meu conhecimento do caso do que qualquer outro tipo de procedimento.

A Associação dos Guardas de Presidio do Estado de São Paulo, presidida pelo Sr. Francisco Farina, guarda de presidio, teve no Governo passado várias reivindicações colocadas nesta Casa, que procuravam melhorar a carreira de Guarda de Presidio, e colocadas diante do então governador Paulo Salim Maluf, no sentido de melhorias para aquela instituição.

Foi autorizada pela primeira dama de então, Dona Silvia Maluf, a construção de uma creche e de um parque infantil para atender as famílias dos guardas de presidio. São reivindicações dessa associação, justas reivindicações, que foram, através deste Deputado que ocupa a tribuna neste momento, levadas a efeito. Mas o atual coordenador dos estabelecimentos de presidio e o seu chefe de gabinete, Dr. Alvaro Cruz, entendem diferente. Acha que o Sr. Francisco Farina, por ter, naquela época, solicitado ao Deputado Alvaro Fraga ajuda para as justas reivindicações, seja elemento ligado a minha pessoa. Estão perseguindo tanto o presidente da associação como o Sr. Francisco Gimenez, vice-presidente. Depois de amanhã, o Sr. Francisco Farina retorna das férias forçadas, vamos assim dizer, que tirou. Querem colocá-lo numa situação ruim e já se vê notícia espalhada, pela Penitenciária, que o Sr. Francisco Farina, como Presidente da Associação dos Guardas de Presidio, teria denunciado licenças médicas irregulares, quando isso é mentira. Vejam a situação desse homem, cujo único pecado foi ter solicitado a mim, na gestão passada, algumas reivindicações para a categoria.

Quero alertar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que esse homem vai retornar de férias num ambiente altamente contrário, criado pelo Dr. Alvaro Cruz, chefe de gabinete do coordenador do estabelecimento penitenciário. E se alguma coisa acontecer, moral ou fisicamente, a esse homem, serão responsabilizados por mim, aqui nesta Casa, o coordenador do estabelecimento penitenciário e o seu chefe de gabinete.

Ao Presidente da Comissão de Segurança, faço um apelo. Na próxima reunião vou solicitar que sejam convocados para prestar depoimento na Comissão de Segurança tanto o coordenador do estabelecimento penitenciário como o seu chefe de gabinete, para saber quais as suas intenções na tratativa com a Associação dos Guardas de Presidio do Estado de São Paulo, e as suas reivindicações.

E o que tinha a declarar desta tribuna, e mais um alerta: o clima criado na Casa de Detenção e na Penitenciária, propiciamente contrário à pessoa do Sr. Francisco Farina, é preparado. Ele retorna ao serviço amanhã. Que nada lhe aconteça e aos seus familiares, porque, senão, será cobrado desta tribuna!

O SR. PRESIDENTE (Hélio César Rosas — PMDB) — Tem a palavra o nobre Deputado Walter Lemes Soares. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Tonico Ramos. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Nefi Tales.

O SR. NEFI TALES (PMDB) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o colégio eleitoral que poderá escolher o próximo Presidente da República do Brasil não é representativo. Seiscentos e oitenta e seis privilegiados "eleitores" têm esse direito, 686 eleitores privilegiados que poderão escolher o Presidente da República em nome de 120 milhões de brasileiros. Dentre esses 686 delegados, 138 são delegados estaduais, deputados estaduais saídos das Assembleias Legislativas de cada Estado brasileiro. Seis delegados de cada Estado. Não é justa e nem representativa também, essa proporção, porque, como exemplo, o Estado de São Paulo enviará 6 delegados, apenas 6, e o Estado de Rondônia terá 6 delegados também. A disparidade, além de injusta, é gritante, pois habitam o Estado de São Paulo milhões de brasileiros a mais do que os milhares de Rondônia. Além disso, essa escolha indireta, que tenho certeza não acontecerá, não é democrática, porque, mantidas as atuais regras, o Presidente da República do Brasil, automaticamente, não será escolhido dentre aqueles 686 privilegiados, mas será, sim, escolhido em convenção do PDS.

Automaticamente, será Presidente da República aquele que o PDS indicar na sua convenção, desde que, pela lei de fidelidade partidária, o deputado não poderá votar contra a orientação do seu partido, sob pena de perder o seu mandato.

Portanto, além de ser injusto e não representativo o colégio eleitoral, essa disputa não é democrática.

A manutenção desse atual colégio eleitoral representa uma violência contra a Nação e um risco para a democratização de nosso País. O Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, ficará na história realmente como democrata se não permitir que isso aconteça, e restabelecer imediatamente a escolha do Presidente da República através de eleições livres e diretas, já para o próximo mandato do maior mandatário de nossa Nação.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Hélio César Rosas — PMDB) — Tem a palavra o nobre Deputado Aloysio Nunes Ferreira. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Gilberto Port.

O SR. GILBERTO PORT (PDS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a grande imprensa de São Paulo, os jornais de maior circulação, está estampando, com uma certa frequência, várias manchetes e matérias, onde abordam uma série de temas, temas esses que temos debatido nesta Casa, e que tem sido o motivo de nossas grandes posturas, ao analisarmos com frieza os quase primeiros três meses do Governo, que muitos dizem desta tribuna "governo democrático" de São Paulo.

Se nos basearmos por tudo que está acontecendo neste Estado — inércia, tibieza, falta de determinação, falta de comando e falta de cumprimento dos compromissos assumidos em campanha — vamos ver, isto sim, que este Governo até agora somente se tem caracterizado com o desgoverno revanchista de São Paulo.

São quase 90 dias. Ouvi desta tribuna, nobres Deputados, vários colegas do PMDB, de forma veemente, alguns até do PT, abordando a expressão "mar de lama", enfocando especificamente a "devassa" efetuada pelos Secretários do atual "governo democrático" de São Paulo. Não sou eu que estou dizendo — é a própria imprensa de São Paulo — que a devassa determinada pelo Governador Franco Montoro não produziu, nem de longe, o impacto correspondente à expectativa criada pelas precipitadas declarações do Secretário de Imprensa, Sr. Quartim de Moraes, quando disse na primeira reunião do Secretariado: "Causam perplexidade os níveis de corrupção praticada em administrações anteriores."

Não temos nenhuma procuração para defender governos anteriores. Já nos referimos reiteradas vezes, desta tribuna, que somos de uma linha independente dentro do nosso PDS. Mas não poderíamos jamais nos calar quando colegas desta Casa usam frases inadequadas, que poderão até provocar interpelação de ordem judicial, para analisar um governo, para defender um governo que também se está caracterizando pelo emprego, pelas mordomias, pela falta de comando, falta de comando esta que gerou até pronunciamento de um grupo de deputados do seu partido, do PMDB, que exige uma postura mais determinada do fraco e tibia, por enquanto, Governador palanqueiro de São Paulo, homem que a meu ver ainda continua sendo o grande Senador das oposições, homem que a meu ver ainda continua sabendo manusear muito bem o estilingue, mas ainda não se acostumou jamais a receber críticas, pois não tem postura nem condições para ser vidiçosa.

Vamos, Sr. Governador, honrar, justificar e reconhecer os votos de 5 milhões e 300 mil paulistas que confiaram no cha-